



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 2.617

Conde, 01 de agosto de 2025.

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

PORATARIA Nº 1035/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar GUSTAVO LIMA NETO do cargo em comissão de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, simbologia CADS-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 1036/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO do cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, simbologia CADS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 1037/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar THIAGO ELIONAY SALES NOBREGA do cargo em comissão de ASSESSOR OPERACIONAL I, simbologia CASE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 1038/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar FILIPE MARCOS CONSERVA DA SILVA do cargo em comissão de SUBGERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORATARIA Nº 1039/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDO ERICK QUEIROZ DE CARVALHO para o cargo em comissão de PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, simbologia CADS-2, com lotação na Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde



PORTARIA Nº 1040/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear GUSTAVO LIMA NETO para o cargo em comissão de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, simbologia CADS-1, com lotação na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1041/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIKAELLY TAVARES DA SILVA para o cargo em comissão de SUBGERENTE DE FORMAÇÃO CONTINUADA, simbologia CAGE-3, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1042/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JANICLEIDE PEREIRA NASCIMENTO para o cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA PADRÃO A4 – OVÍDIO TAVARES DE MORAIS, simbologia CADE-4, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

PORTARIA Nº 1043/2025

CONDE, 01 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora efetiva RAYSSA MAYARA DE OLIVEIRA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de GERENTE EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, simbologia CAGE-1, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARLA PIMENTEL
Prefeita de Conde

CONDE PREVIDÊNCIA – CONDEPREV

PORTARIA Nº 015/2025 CONDEPREV

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONDEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art.91, da Lei Municipal Complementar 007/2020, de 16/07/2020

RESOLVE:

AVERBAR o Tempo de Contribuição ao Regime Próprio de Previdência, de 635 (Seiscentos, e trinta e cinco dias) Corresponde a 01 anos, 09 meses, e 0 dias, na forma abaixo especificada, à Servidora do Município de Conde-PB, VERALUCIA MARIA DOS SANTOS, matrícula 1664, CPF 981.273.224-15, para efeito de contagem recíproca, conforme Certidão de Tempo de Contribuição, protocolo nº 18001130.1.000092/50, emitida em 19/06/2025, pelo Instituto Nacional do Segurado Social – INSS.

- Tempo a ser averbado: de 635 dias, correspondente a 01 Ano(s), 09 Mês(s), e 0 Dia(s).

Município de Conde-PB (01/03/2005 à 31/12/2005), de dias, correspondente a 0 Ano(s), 10 Mês(s), e 0 Dia(s).

Município de Conde-PB (01/02/2006 à 31/12/2006), de dias, correspondente a 0 Ano(s), 11 Mês(s), e 0 Dia(s).

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Conde-PB 01 agosto de 2025.

DANIEL REED BERGMANN
Presidente